



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8180 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0020/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo nº 0007819-21.2023.8.03.0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Maricleide da Gama Viana**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 1681 - GEA de 16 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial nº 3985, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C”, bem como tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 3993, publicado no Diário Oficial nº 5743, de 30 de junho de 2014, que promoveu a servidora da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 597362903. Cód. CRC: EB515CC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Maricleide da Gama Viana**
Nº do Processo: 0007.0020.0277.2220/2025
Cargo: Professor
Cadastro: 0043258-0-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (Especialização)
Para Classe A, Nível III (Especialização)

